

## **PORTARIA Nº 201, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006521/2010-90,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA E PARREIRA LTDA, CNPJ – 11.295.974/0001-66, situada no Município de Uruana – GO, na Rua Amadeu Alves Toledo, 315 - Centro, CEP 76.335-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Uruana, Uruceres, Uruita, Rubiataba, Brasilândia, Carmo do Rio Verde, Ceres, São Patrício, Rialma, Rianápolis, Jaraguá, Itaguaru, Itaguari, Inhumas, Itapuranga, Goianésia, Aparecida de Goiânia, Caturaí, Nova Glória, Itapaci, Guarinos, Pilar de Goiás, Santa Isabel, Trindade, Itaberaí, Morrinhos, Porangatu, Senador Canedo, Uruaçu e Mineiros no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**